



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12(doze) de julho do ano 2016(dois mil e dezesseis).-----

Às dez horas do dia 12(doze) de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) sob a Presidência em exercício do Vereador Vanderlei Rodrigues Bento e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Vereador Eduardo Correa Kita, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achilles Almeida Barreto Neto, Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Jefferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Paulo Henrique Correa de Sant'Anna, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Vinícius Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 179/2015 - VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, ASSUNTO: Torna obrigatório a limpeza e conservação de piscinas, terrenos e jardins pelos proprietários ou residentes; PROJETO DE LEI Nº 17/2016 - VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, ASSUNTO: Institui a "Semana de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais" e suas consequências, no Município de Cabo Frio, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 27/2016 - VEREADOR FREDERICO DE ARAÚJO JESUS, ASSUNTO: Institui e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o benefício de desconto e ou isenção de Tributos para quem adotar um ou mais animais domésticos, através de entidades cadastradas e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 28/2016 - VEREADOR JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES, ASSUNTO: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Cabo Frio o "Encontro Anual dos Veteranos Militares da Região dos Lagos e Paraquedistas Militares de Todos os Tempos - MISSÃO CUMPRIDA"; PROJETO DE LEI Nº 31/2016 - VEREADOR EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA, ASSUNTO: Estabelece a obrigatoriedade dos Estabelecimentos de Saúde a divulgarem, em lugar visível, informações sobre a gratuidade no atendimento pelo Sistema Único de Saúde e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 036 /2016- VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, ASSUNTO: Institui no Município de Cabo Frio, Política de Prevenção e Cessação do Tabagismo, Alcoolismo e Toxicomania, no âmbito dos Programas de Educação Básica; PROJETO DE LEI Nº 038 /2016- VEREADOR, ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO, ASSUNTO: institui no âmbito do Município de Cabo Frio, redução dos salários dos Vereadores, Vice Prefeito e Prefeito em caráter de emergência; PROJETO DE LEI Nº 039 /2016- VEREADOR EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA, ASSUNTO: Institui o dia Municipal do Trabalhador em Panificação; REQUERIMENTO Nº 052/2016 - VEREADOR CELSO CAETANO DE MIRANDA, ASSUNTO: Requer outorga de Moção de Aplausos ao Sr. Adeir Novaes; INDICAÇÃO Nº 74/2016 - VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de projetos sociais na Praça do Bairro Praia do Siqueira; INDICAÇÃO

W E VPR

ES

T. (1)

Nº 75/2016 - VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO: Solicita ao Exmº Sr. Prefeito a construção de Sede da Associação de Moradores do Bairro Morubá;

INDICAÇÃO Nº 78/2016 - VEREADOR CELSO CAETANO DE MIRANDA, ASSUNTO: Solicita ao Exmº Sr. Prefeito providências quanto ao abandono da Biblioteca Pública Municipal Professor Walter Nogueira;

INDICAÇÃO Nº 79//2016 – VEREADOR RICARDO MARTINS DA SILVA, ASSUNTO: Solicita ao Exmº Sr. Prefeito, a troca e/ou reposição de 40 lâmpadas, nas Ruas das Flexeiras, Florestal e Recanto dos Passarinhos, no Bairro Maria Joaquina;

INDICAÇÃO Nº 80//2016 - VEREADOR RICARDO MARTINS DA SILVA, ASSUNTO: Solicita ao Exmº Sr. Prefeito, a instalação de braço de luz na Rua Basílio dos Reis, no Bairro Jardim Esperança. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito, o Vereador Achiles Almeida Barreto Neto, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse, que acompanhava o depoimento da professora Denise, do SEPE, sobre o bloqueio do dinheiro da prefeitura, para o pagamento dos funcionários da Educação na mídia local e declinava total apoio a mesma, já que o trabalhador tinha direito de receber seus salários. Disse ainda, que a CONSERCAF tivera naquela semana cerca de sete milhões de suplementação de verba, o que era um grande absurdo já que os funcionários da prefeitura estavam sem pagamento. Disse ainda, que o governo tivera disponível cerca de setecentos milhões para administrar e fora incompetente em todos os níveis. Disse, que quanto mais recursos, mais o setor da saúde piorava e até mesmo o cinto de segurança da ambulância do Jardim Esperança era encaixado com um pedaço de madeira e que a ambulância servira até mesmo como transporte de roupa suja do hospital, o que era um grande absurdo, quando se constatava que cerca de quatro milhões foram pagos para o aluguel de 25 ambulâncias no município, do ano passado até a atualidade. Disse, que um medicamento que custava normalmente numa farmácia sessenta centavos, a prefeitura comprava por dois reais e oitenta centavos. Disse ainda, que não conseguia entender e somente poderia pensar que havia naquela manobra, o “pulo do gato” do prefeito. Continuando, disse que enquanto o funcionalismo público estava sem salários, a CONSERCAL já tivera cerca de vinte e dois milhões de verba nos últimos meses e cerca de cinco complementações de verba complementar, que somavam a monta de cerca de oitenta milhões. Disse ainda, que a má administração levava Cabo Frio à falência. Observou que, entrara com Requerimento sobre o detalhamento dos gastos da CONSERCAF, para que pudesse ter conhecimento dos gastos daquela instituição em todos os anos de funcionamento, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 179/2015, 017, 027, 028, 031, 036, 038 e 039/2016. Foi aprovado o Requerimento n. 052/2016 e as Indicações ns. 074, 075, 078, 079 e 080/2016. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Celso Caetano de Miranda, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que havia um tempo regimental para tramitação dos processos na Casa e que ele entrara com diversos processos que não cumpriam aquele prazo. Disse que, o prefeito não conseguia levar Cabo Frio ao desenvolvimento, em virtude de que era mau administrador. Disse ainda, que o principal inimigo do SEPE era o prefeito e que ele

próprio era a favor de que os vereadores, o prefeito e os secretários ficassem sem salários, enquanto os funcionários não recebessem. Disse ainda, que processou a PROLAGOS, pois a mesma estava transformando Cabo Frio num esgoto a céu aberto. E ainda, que haveria um dia em que todos seriam obrigados a abandonar Cabo Frio, por causa de que seria impossível viver no município. Reiterou, que havia muitos ambientalistas na cidade, mas, que ninguém falava sobre aquele assunto. Disse ainda, que caso um pai de família fosse vender seu churrasquinho numa esquina, ou se fosse fazer uma casinha qualquer, apareceriam diversos fiscais para fazer a cobrança, mas, que ninguém ia em cima das empresas grandes como a PROLAGOS ou a Salineira. Disse que, vira uma propaganda cujo tema era: "não reeleja vereador", mas, que era contra, já que o cidadão deveria observar o vereador que trabalha, que luta pelos direitos do povo, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.





